



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN
Rua Santo Antônio. 144 –Centro – CEP 59168000 Tel. 32480097- CNPJ:
09.428.707/000178

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, vem através da Câmara Municipal, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N^o 12/2023- DISPENSA n^o09/2023 a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN E A EMPRESA TECSUPRY COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA COPIADORA LTDA- ME, inscrito no CNPJ/MF sob o 09.098.503/0001-16, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos computadores e impressoras, atualização de programas nos equipamentos de informática e serviço de fornecimento de cartucho/toner a base de troca, para atender a demanda da Câmara Municipal, com fundamento Legal no Art. 57 inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2024 à 31/12/2024

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global estimado deste contrato de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais), com valor mensal estimado de R\$ 420,83 (quatrocentos e vinte reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIADO:

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício

**financeiro de 2024, na seguinte classificação Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001-
Manutenção da Câmara Municipal - Elemento de despesa: Elementos de Despesa:
33.90.39.- Outros Serviços de Terceiros - PJ**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

**Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original a que se refere o
presente Termo Aditivo.**

Senador Georgino Avelino/RN, em 29 de dezembro de 2023

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino

Jailton Faustino da Silva

Vereador/Presidente

Contratante

Tecsupry Com. E Serviços para Copiadoras Ltda

CNPJ: 09.098.503/0001-16

Deluzia Oliveira de Carvalho Varela

CPF: 009.125.854-55

Representante legal

Contratada